



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 20/15, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora Fernanda Costa Cabral
Sra. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltaram à presente reunião as Senhoras Vereadoras, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos de saúde e Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, por motivo de férias, substituídas nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a primeira pela Senhora Vereadora Fernanda Costa Cabral e a segunda pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, cujas faltas foram consideradas, por todos os elementos do Executivo, como justificadas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou todos os Senhores Vereadores, a Senhora Vice-Presidente, a comunicação social, dirigindo-se de uma forma especial à Senhora Vereadora, Fernanda Costa Cabral, agradecendo-lhe a disponibilidade e presença da mesma na Reunião, que muito honra este Executivo.

Em termos de representações, começou por referir que, no dia 18 de outubro, marcou presença no almoço de comemoração dos quinze anos de existência do Rancho Folclórico de Covas, que decorreu com grande qualidade e também com alguma emoção, pelo facto, de no mesmo ser prestada uma singela homenagem a um casal, que por motivos de saúde, vai deixar de poder colaborar ativamente com a referida coletividade. De qualquer modo, queria elogiar o trabalho desenvolvido por todos os elementos que constituem os órgãos sociais do referido grupo folclórico, manifestando-lhes o desejo de que continuem a prestigiar o folclore e a representar o concelho de Tábua, em termos culturais.

Dizer que também esteve presente no jantar de aniversário do Ginásio Municipal e sobre o qual o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz irá, certamente, pronunciar-se, dado tratar-se de uma área do seu Pelouro. No entanto e considerando o êxito alcançado pelas atividades praticadas naquela infraestrutura municipal, cuja utilização superou o que era expectável, o Senhor Presidente saudou, não só o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, mas também todos os Técnicos do Município e respetivos utilizadores.

De seguida, referiu a lamentável situação ocorrida com o jovem, de apenas 15 anos de idade, aluno do Pólo da EPTOLIVA, de Oliveira do Hospital, cujo falecimento inesperado causou grande constrangimento a toda a comunidade, sobretudo à comunidade escolar daquele Pólo, solicitando à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e ao Senhor Vereador, Prof. José Moura,



CÂMARA MUNICIPAL

elementos que fazem parte dos órgãos sociais da EPTOLIVA, que transmitam à Direção da mesma, as suas condolências, extensivas a família, a toda a comunidade escolar e elementos do referido estabelecimento de ensino.

Finalizou a sua intervenção, lembrando os Senhores Vereadores da Reunião Extraordinária, já acordada com todos, para o próximo sábado, dia 31 de outubro, destinada à análise e aprovação do orçamento, aos quais agradece, desde já, a disponibilidade demonstrada para o efeito e cuja documentação será remetida ainda, no dia de hoje, de forma a que os Senhores Vereadores tenham tempo para os analisar com a atenção devida e assim poderem apresentar todas as questões que entenderem pertinentes.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves fez referência ao falecimento do aluno da EPTOLIVA, dizendo que esta lamentável ocorrência deixou toda a comunidade educativa da escola, família e amigos consternados pela sua partida tão precoce, tendo tido, já, a oportunidade de transmitir á família e à EPTOLIVA, as devidas condolências.

Seguidamente, informou que esteve presente na reunião realizada na CIM Região de Coimbra, na passada segunda-feira, dia 26 de Outubro, relacionada com a preparação da candidatura “Combate ao Insucesso Escolar e ao Abandono Precoce”.

Por fim, deu conhecimento que na próxima sexta-feira, dia 30 de Outubro, a CPCJ vai ser levar a efeito na localidade do Covelo, da União de freguesias de Ázere e Covelo, a quinta ação de intervenção do projeto que está a desenvolver sobre a temática “ Tecer a Prevenção de Jovens em Risco”, direcionada, sobretudo, às famílias e que inclui uma representação teatral, como forma de



CÂMARA MUNICIPAL

abordar os temas que se pretende que sejam atingidos, seguida de um debate e para a qual convida todos os presentes, inclusivé a comunicação social.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr, Ricardo Cruz cumprimentando todos os presentes e em particular a Senhora Vereadora, Fernanda Cabral que, mais uma vez, marca presença na reunião do Executivo.

No uso da palavra, começou por referir que se associa ao que foi proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita ao falecimento do jovem aluno da EPTOLIVA, manifestando também o seu voto de pesar, por se tratar de uma ocorrência de grande consternação, quer para a família, quer para toda a comunidade escolar.

No âmbito das representações municipais efetuadas ao longo dos últimos quinze dias, começou por destacar a Gala de prémios dos “Melhores do Dão 2015”, que decorreu, no passado dia 16 de Outubro, na Pousada de Viseu, onde representou o Município de Tábua na CVRDão, uma vez ser associado da mesma e que decorreu com pompa e circunstância.

Em sede de iniciativas, destacou as que se realizaram no passado dia 17 de Outubro, começando por mencionar, no âmbito da Ação Social, a 9.ª Edição do Peddy-paper “ Pela Saúde de Tábua”, como forma de assinalar o Dia Mundial da Alimentação e o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, que contou com a participação de dezasseis equipas.

Referiu, que no dia citado, a Escola Municipal de Natação de Tábua foi reconhecida com o Certificado Técnico-Pedagógico de Qualidade para o Ensino da Natação, promovido e entregue pela Federação Portuguesa de Natação, estando agendada para o dia 28 de novembro o open day da colocação do galardão.

Ainda, na noite do dia 17 de Outubro e como já fora referido pelo Senhor Presidente da Câmara, decorreu, no Pavilhão Multiusos, o jantar comemorativo do



CÂMARA MUNICIPAL

2º Aniversário do Ginásio Municipal, uma infraestrutura municipal que, como disse, está a consolidar-se cada dia que passa, tornando-o num projeto interessante e, sobretudo, vindouro para o combate ao sedentarismo, sendo, portanto, mais uma ferramenta na atividade física e no bem estar dos Tabuenses.

No âmbito deste evento e aliada às várias iniciativas levadas a efeito pela organização, destacou a campanha solidária “ 1 Km, uma rosa”, pela Luta Contra o Cancro da Mama, em que cada elemento participante teve de pedalar um quilómetro e deixar um donativo financeiro, que reverte a favor desta causa.

Relativamente á segunda edição do cartão jovem municipal, deu conhecimento dos dois primeiros jovens que já o adquiriram, tendo sido efetuado com os mesmos um registo fotográfico, como forma de assinalar o acontecimento e de divulgar as vantagens que advêm do mesmo para os próprios jovens.

No âmbito desportivo, salientou a caminhada “ Outono 2015”, inserida na programação do Centro Municipal de Marcha e Corrida, que decorreu no passado dia 25 de Outubro, tendo os elementos participantes percorrido caminhos da Vila da Tábua, Vale do Grou, Barras, Seixos Alvos e Catraia dos Seixos Alvos, num percurso total de doze quilómetros.

De seguida, referiu ter marcado presença na cerimónia de homenagem prestada aos combatentes tabuenses, no passado dia 25 de Outubro, promovida pela Associação dos Combatentes de Tábua, não só junto ao Monumento existente na Rotunda dos Combatentes, da Vila de Tábua, mas também na localidade de Vila Nova de Oliveirinha, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, onde foi descerrada uma placa e realizado um almoço convívio.

Finalizou a sua intervenção, dando nota do encontro de troca e venda de sementes e plantas, que decorreu no Mercado Municipal, no passado dia 24 de Outubro, promovido em articulação com a Associação Beira Grass.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, após cumprimentar os presentes, disse querer fazer, também, uma breve referência ao lamentável incidente ocorrido com o jovem aluno da EPTOLIVA, no sentido de apresentar as suas condolências e explicar que pela Direção do referido estabelecimento de ensino profissional foram tomadas as devidas diligências, atuando, portanto, em conformidade com a solenidade que, de facto, o acontecimento exigia.

Ainda em relação à EPTOLIVA, transmitiu que a partir de 11 de Novembro vai iniciar-se o programa alusivo à comemoração dos seus vinte e cinco anos de existência, que irá envolver, obviamente, o Pólo de Tábua, por ser uma estrutura que faz parte da mesma e cujas iniciativas serão, oportunamente, divulgadas de forma a envolverem toda a comunidade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, FERNANDA COSTA CABRAL:

Interveio a Senhora Vereadora, Fernanda Costa Cabral apenas para cumprimentar todos os elementos presentes e, também, manifestar o seu agradecimento pelo convite que lhe foi dirigido para participar na Reunião do Executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, apenas para deixar duas referências muito breves e que não foram, ainda, mencionadas.

A primeira, que lhe parece, particularmente, pertinente, prende-se com a eventual transferência de competências da Administração Central para as Autarquias, em matéria de saúde, cujo estudo, relativamente, a indicadores de saúde concelhios, saiu esta semana e no qual Tábua se encontrava, numa



CÂMARA MUNICIPAL

posição mediana, quando comparada com os restantes concelhos vizinhos. No entanto e embora se trate de um estudo, como referiu, entende que a Câmara deve estar atenta a esta situação, que, provavelmente, lhe poderá ser cometida, à semelhança do que aconteceu com outras áreas de governação de competências.

A segunda indicação é a propósito da notícia com que foi confrontado, através do site do Diário Económico e que respeita ao Grupo Aquinos, que, aparentemente, terá comprado 51% do capital de um congénere francês, detentor de várias fábricas com ligações internacionais, no âmbito do mesmo ramo empresarial do Grupo Aquinos, que deve ser motivo de orgulho para os Tabuenses e a cujos Administradores e, também trabalhadores, gostaria de apresentar os seus cumprimentos.

A respeito do mencionado Grupo empresarial, lembrou ter ficado surpreendido, quando, há relativamente pouco tempo, numa Reunião do Executivo, se falou de que o mesmo pretendia adquirir mais terrenos. No entanto e, face à notícia veiculada no Diário Económico desta semana, digna de referência, constata, como referiu " *que o objetivo principal dos Aquinos nem sequer é terrenos. O objetivo vai, francamente, além disso – é o objetivo da internacionalização. De se afirmar na escala global como um "player" de referência no setor da atividade em que opera*", motivo pelo qual e como fez questão de repetir " *todos nos devemos orgulhar de ter um Grupo como este em Tabua*".

Sobre este acontecimento, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de, também, ter tido conhecimento do mesmo, não o referiu pelo facto de ser sua intenção dialogar primeiro, com os Administradores do Grupo a fim de se inteirar melhor da situação e posteriormente mencioná-la em reunião camarária.

No entanto e já que foi referido, disse sentir-se bastante regozijado com este acontecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º. NUNO DUARTE:



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, fez uso da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015:

Deliberação n.º 362 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, não participando na votação da mesma os Senhores Vereadores, Fernanda Costa Cabral e Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

2. CIM REGIÃO DE COIMBRA/PROPOSTA DE QUOTIZAÇÃO PARA 2016:

Deliberação n.º 363 - Presente o ofício n.º S/408/2015, da CIM Região de Coimbra, datado de 5 de outubro, que se dá por reproduzido, anexando um quadro relativo aos valores de quotização propostos para 2016, a suportar pelos dezanove Municípios que a integram.

Analisada a referida proposta e cabendo ao Município de Tábua uma quotização no valor total de 9.739,10€ (nove mil setecentos e trinta e nove euros e dez cêntimos), a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o pagamento do referido montante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

3. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA/EUROTÁBUA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:

Deliberação n.º 364 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

4. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA CARAPINHA/FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO:

Deliberação n.º 365 - Presente uma missiva da Fábrica da Igreja Paroquial da Carapinha, datada de 11 de Setembro, findo, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que as obras de adaptação e beneficiação do espaço do centro paroquial, destinado a abertura de uma extensão de Centro de Dia em parceria com o Centro Social de Midões, estarão concluídas no corrente mês de outubro, pelo que solicita a formalização de um protocolo de apoio financeiro.

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, formalizar o referido protocolo bem como proceder ao pagamento do montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para fazer face às despesas decorrentes das obras em questão.

Relativamente à votação da presente deliberação, os Senhores Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.º Nuno Duarte, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Não obstante de considerarem que o projeto a que sumariamente se faz referência na comunicação provinda da Igreja da Carapinha (e que terá sido objeto de discussão em reunião de maio com o Senhor Presidente da Câmara) pode ter interesse do ponto de vista do município e da freguesia da Carapinha, abstêm-se por considerarem que a candidatura não foi apresentada nem instruída de acordo com os arts. 5.º a 7.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 25 de outubro de 2010. Mais consignam que a atribuição de subsídios se traduza em gastos de recursos financeiros públicos deve ser decidida com base em procedimentos que garantam transparência (o que, aliás, motivou a apresentação*



CÂMARA MUNICIPAL

em 15 de julho de 2015 de proposta formal para aprovação de regulamento de atribuição de subsídios por parte dos vereadores da coligação do PSD/CDS-PP). A comunicação escrita que foi divulgada aos Senhores Vereadores com a Ordem de Trabalhos da reunião de hoje não garante o cumprimento desse desiderato. Recomenda-se que a entidade que se candidata à atribuição do subsídio trabalhe em estreita colaboração com a Câmara Municipal no sentido de reformular a candidatura apresentada."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

5. CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA/CEDÊNCIA DE PESSOAL E MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE GABINETE PARA A EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE TÁBUA-OLIVEIRA DO HOSPITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA:

Deliberação n.º 366 - Presente a informação n.º 02/2015, do Gabinete da Presidência, datada de 22 de outubro, elaborada no seguimento da solicitação efetuada pelo Dr. Daniel Capela, Coordenador da Unidade de Saúde de Tabua, respeitante à cedência de pessoal e material para reparação e pintura de um gabinete destinado à Equipa Local de Intervenção de Tabua/Oliveira do Hospital, no âmbito do Sistema de Intervenção Precoce na Infância, documento que se dá por reproduzido.

Na sequência da referida informação, foi, igualmente, presente a informação n.º 15/2015, que se dá por reproduzida, dando nota das estimativas de custo de materiais e de mão de obra, inerentes à obra em questão e que importam num valor total de 691,53€ (seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em consideração os fins a que se destina a referida obra, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência de pessoal e dos materiais solicitados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

6. AGRITÁBUA – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE TÁBUA, CRL/CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINAS:

Deliberação n.º 357 - Presente a informação n.º 03/2015, do Gabinete da Presidência, datada de 22 de outubro, que se dá por reproduzida, elaborada no seguimento do pedido efetuado pela AGRITÁBUA – Cooperativa Agrícola de Tábua, CRL, respeitante à cedência de máquinas/viaturas para reposição de pavimento, na obra de construção de um posto de combustíveis, que vai levar a efeito nas suas instalações.

Na sequência da referida informação, foi, igualmente, presente a informação n.º 18/2015, que se dá por reproduzida, dando nota que o valor estimado pela utilização das máquinas/viaturas na obra em questão importou num valor total de 232,66€ (duzentos e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos).

Tendo em consideração os fins a que se destina a referida obra, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA/COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA DO REFEITÓRIO DA EB2:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 368 - Presente o ofício n.º 1230, do Agrupamento de Escolas de Tábuia, datado de 22 de outubro, que se dá por reproduzido, solicitando, a pedido da Associação de Pais, que seja colocada uma cobertura no espaço exterior de entrada no refeitório da EB2, de forma a os alunos fiquem protegidos, em tempo de chuva.

Posto ao assunto à consideração da Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a execução da referida obra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

8. EDP DISTRIBUIÇÃO/OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE TÁBUA:

Presente a carta n.º 351/15/DRCM, da EDP Distribuição, datada de 24 de julho do ano em curso, e que se dá por reproduzida, dando conhecimento das obras executadas no concelho de Tábuia, durante o 1.º semestre de 2015, as obras em curso e as obras em projeto, no valor global de 546.454,00 €(quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros).

A Câmara tomou conhecimento.

9. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES/FUTURO TRAÇADO IP3/TOMADA DE POSIÇÃO/CONHECIMENTO:

Presente, para conhecimento, a certidão da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, na sessão ordinária de 28 de setembro de 2015, respeitante ao “Futuro Traçado IP3 (Alternativa)”, enviada a coberto do e-mail da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, documentos



CÂMARA MUNICIPAL

estes que se dão por reproduzidos, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado os necessários esclarecimentos, inerentes ao assunto.

A Câmara tomou conhecimento.

10. ERSAR/TARIFA DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS/CONHECIMENTO:

Presente, para conhecimento, o parecer emitido pela ERSAR, através do ofício n.º 0-007889/2015, datado de 5 de outubro em curso, que se dá por reproduzido, respeitante à isenção de tarifas pela limpeza de fossas sépticas, solicitado pela Câmara, na sequência de uma proposta apresentada numa sessão da Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

11. SORRISOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PEDITÓRIO NA FEIRA DE SÃO MARTINHO:

Deliberação n.º 369 – Presente um e-mail datado de 8 de outubro 2015, da Sorrisos – Associação de Solidariedade e Ação Social, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um peditório de angariação de fundos na Feira Anual de São Martinho, que irá decorrer no próximo dia 8 de Novembro de 2015, junto ao Pavilhão Multiusos de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por **unanimidade**, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o peditório, bem como, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

12. JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE/13ª FEIRA DO PORCO E DO ENCHIDO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS:

Deliberação n.º 370 - Presente um ofício, datado de 30 de setembro de 2015, da Junta de Freguesia de Meruge, documento que se dá por reproduzido, solicitando a autorização para a colocação de publicidade na Vila de Tábuva, como forma de divulgar a 13.ª Feira do Porco e do Enchido, que irá decorrer em Meruge, no próximo dia 8 de novembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por **unanimidade**, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a colocação de publicidade, bem como, isentar a Junta de Freguesia do pagamento de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

13. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 900.000,00€/CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/CONTRATO/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Deliberação n.º 371 - Presente o ofício com a referência n.º 891/15-DBI, de 9 de outubro, da Caixa Geral de Depósitos, que anexa, em duplicado, o contrato de abertura de crédito, até ao montante de 900.000,00€ (novecentos mil euros), que lhe foi adjudicado, em sessão da Assembleia Municipal 25 de Setembro, findo,



CÂMARA MUNICIPAL

destinado a financiar pavimentações e terraplanagens diversas no concelho e a celebrar entre a referida entidade e o Município de Tábua.

Após análise das cláusulas constantes do referido contrato, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e uma abstenção, aprovar as mesmas, bem como concordar que o Senhor Presidente da Câmara proceda à assinatura do mesmo, em representação do Município e Tábua.

No que diz respeito à votação da supracitada deliberação, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, absteve-se, não tendo apresentado qualquer declaração de voto e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto votou contra apresentando a seguinte declaração de voto vencido: *"Voto contra por entender que não é oportuno o agravamento de endividamento preconizado, interrompendo, injustificadamente, o esforço que tem vindo a ser realizado de redução de dívida, considerando, aliás, que o Município foi alvo de um programa de apoio financeiro em 2013 (PAEL). Quanto ao objetivo de realização de obras, lamenta que não tenha sido feita ou divulgada uma estimativa individualizada de custos por obra, nem problematizada a possibilidade de definição faseada da realização das obras sem endividamento ou com endividamento substancialmente inferior."*

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LOTEAMENTO URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Deliberação n.º 372 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 03/2001-SAD/60/009, para o prédio situado no lugar de Quintais,



CÂMARA MUNICIPAL

Várzea, freguesia de Mouronho, em que é requerente Georgina Gomes Fonseca Gonçalves.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação técnica nº 058/2015, datada de 13 de Outubro de 2015, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor da caução a prestar, no valor de 132.628,88€, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, e as taxas calculadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 373_ – Presente o processo de licenciamento n.º 44/2010-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia, sita no lugar de Torre, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Vera Sofia Fonseca Figueiredo.

Por ter expirado o prazo fixado no correspondente Alvará, acrescido da extensão e das prorrogações de prazo concedidas, que expirou em 16/10/2014, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo a mesma informado não ter disponibilidade financeira para realizar as obras.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 059/2015, datada de 27 de outubro de 2015, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi



CÂMARA MUNICIPAL

deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

16. CASAS EM RUÍNAS/AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 374 – Presente o Auto de Vistoria de 21 de março de 2014, e o Relatório Final de 22 de junho de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 10/2014-SAD/95/016, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no Beco do Canto, lugar de Espadanal, União das freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 10/2014-SAD/95/016, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 375 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 28-B/2015, relativo a “Rede de águas residuais – Fornecimento contínuo de material de PP, PVC e FFD”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Mário Gonçalves, Lda., pelo valor de 74.092,52€ (setenta e quatro mil, noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de outubro de 2015.

A Câmara toma conhecimento.

Deliberação n.º 376 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público CP 01-E/2014 relativo à empreitada de “Construção de Pista Multifuncional”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Considerando que:

Por deliberação tomada na Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2014 foi, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 36.º do CCP, tomada a decisão de contratar e autorizada a realização da despesa relativa à empreitada supra identificada;

- Nos termos do artigo 79.º do CCP, a entidade competente para a decisão de contratar, reserva-se o direito de não adjudicação do procedimento concursal, quando esteja perante causas tipificadas, descritas no n.º 1 do referido artigo;



CÂMARA MUNICIPAL

- Destas causas, destaca-se a descrita na alínea d) "Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem";
- A decisão de não adjudicação tem que ser devidamente fundamentada, especificando quais as alterações supervenientes, que levaram à modificação dos pressupostos da decisão de contratar, tendo sempre como base a defesa do "interesse público, princípio basilar da contratação pública";
- Após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mais concretamente em 10 de Julho de 2014, foi notificado, pelo Programa Operacional Regional do Centro – MAIS CENTRO, o indeferimento em definitivo da admissibilidade da candidatura ao 25.º aviso de concurso do regulamento especificio equipamentos para a coesão local, da empreitada em causa;
- A decisão de não adjudicação, bem como a sua fundamentação, de acordo com o n.º 2 do artigo 79.º do CCP, deve ser notificada a todos os concorrentes que participaram no procedimento;
- Ao abrigo do artigo 80.º do CCP, se o órgão competente decidir não proceder à adjudicação é, consequentemente, determinada a revogação da decisão de contratar, se encontram reunidas as condições legalmente exigíveis para que seja tomada a decisão de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79.º do CCP e, consequentemente, por força do n.º1 do artigo 80.º, seja revogada a decisão de contratar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Revogar a decisão de contratar a empreitada de "Construção de Pista Multifuncional ", tomada por Deliberação de 12 de fevereiro de 2014, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e o n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º CP-01-E/2014;

2. Para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respectivos fundamentos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

18. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012, DE 22/08:

Deliberação n.º 377 – Presente o requerimento da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 01-E/2009 - “Requalificação do Jardim Sara Beirão / Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábuva”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 12 de outubro de 2015, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por terem decorrido 3 anos após a data da receção provisória da obra, e tendo sido liberados já 30% do valor total da caução, autorizar a liberação de mais 45% da caução total, no valor de 64.125,31€, nos seguintes termos: Extinção da garantia bancária n.º 2518.001737.193 da Caixa Geral de Depósitos no valor de 27.231,78€ (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um euros e setenta e oito cêntimos) e,



CÂMARA MUNICIPAL

- i. Redução do valor da garantia bancária n.º 2518.001975.793 da Caixa Geral de Depósitos em 36.893,53€ (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 29.106,47€ (vinte e nove mil, cento e seis euros e quarenta e sete cêntimos) [66.000,00€ - 36.893,53€].

1	Valor da caução inicial	66.000,00 €
2	Valor da caução erros e omissões	3.981,98 €
3	Valor do reforço de caução	66.000,00 €
4	Valor do reforço de caução (rev. preços)	6.518,70 €
5	Valor total da caução prestada (1+2+3+4)	142.500,68 €
6	Valor total da caução liberada (30%)	42.750,20 €
7	Valor total da caução (5-6)	99.750,48 €
8	Redução / Valor a liberar 45%	64.125,31 €

9	Valor final da caução inicial	- €
10	Valor final da caução erros e omissões	- €
11	Valor final do reforço de caução	29.106,47 €
12	Valor final do reforço de caução (rev. preços)	6.518,70 €

13	Valor total final da caução (9+10+11+12)	35.625,17 €
----	--	--------------------

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO E JUVENTUDE

19. TÁBUA XXI- ASSOCIAÇÃO JUVENIL/TÁBUA FASHION 2015 – EDIÇÃO OUTONO/INVERNO/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 378 – Presente a missiva com a referência n.º 06/TF/2015, de 12 de outubro de 2015, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do evento “Tábua Fashion 2015 – Edição de Outono/Inverno”, para o próximo dia 7 de novembro, das 09h30m às 01h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

20. CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA/PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016:

Presente, para conhecimento, a declaração de Intenção emitida pelo Conselho Municipal da Juventude de Tábua, datada de 12 de outubro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à inclusão de uma verba a estipular entre os 5.000,00€ (cinco mil euros) e os 15.000,00€ (quinze mil euros), no Plano de Atividades e no Orçamento Municipal de Tábua para 2016, aprovada na Reunião do Plenário do referido Órgão, realizada no passado dia 2 de outubro e destinada a possibilitar a realização do Orçamento Participativo Jovem.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EDUCAÇÃO

21. PROGRAMA ECO-ESCOLAS/ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 379 – Pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves foi dado conhecimento do Programa Eco-Escolas, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul, destinado a todos os graus de ensino e que visa garantir a participação das crianças e jovens no diversificado conjunto de iniciativas que o mencionado Programa desenvolve.

Neste contexto, o Agrupamento de Escolas de Tábua, face à importância e relevância que o Programa Eco-Escolas tem para os alunos, inscreveu-se no mesmo, necessitando para o efeito de contar com a parceria do Município de Tábua, no sentido de que seja emitida uma declaração de compromisso, que expresse a colaboração com o referido Agrupamento na implementação daquele Programa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a outorga da Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas, bem como, todos os procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao mesmo, nomeadamente o pagamento da inscrição no valor de 70,00€ (setenta euros) e a atribuição da Bandeira Verde da Escola no Programa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e oito minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,